



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ

**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
– SECTET E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ
– FUNDAÇÃO GUAMÁ.**

ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica**, doravante denominada **SECTET**, integrante da administração direta do Governo do Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.226/0001-73, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém, Pará, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, Prof. Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, inscrito no CPF sob o nº 066.166.902-53, portador da Carteira de Identidade nº 4059742 – SSP/PA, domiciliado nesta capital, nomeado por Decreto publicado no Diário Oficial nº 33771, de 02 de janeiro de 2019, página 05, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada pelo Governo do Estado como Organização Social, por meio de Decreto Estadual nº 1.977, de 30 de Novembro de 2009, com sede na Avenida Perimetral da Ciência s/nº, Km 01, Bairro do Guamá, Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.024.200/0001-09, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Dr. **RODRIGO QUITES REIS**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 402.368.702-20, portador da Carteira de Identidade nº 2184109 SSP/PA, residente e domiciliado nesta capital, com fundamento no que dispõe a Lei Complementar nº 101/200, emenda constitucional nº 19, art.37, caput, da Constituição Federal de 1988, Lei nº 5.980, de 19 de Julho de 1996, Lei nº 6.773, de 25 de Agosto de 2005, e alterações posteriores, e, ainda, o Decreto nº 3.876, de 21 de Janeiro de 2000 e sua alteração, o Decreto nº 2.160, de 06 de Abril de 2006,

RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 01/2015, conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.





GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o Contrato de Gestão; assegurar a continuidade do fomento das atividades e projetos previstos no referido Contrato; efetuar a repactuação das metas quantitativas e qualitativas das ações estratégicas denominadas “Caravana da Ciência e Tecnologia”, “Espaço Amazon Maker”, “ENEM PARÁ”, “Sistema de Informação das Escolas Técnicas” e “Tour Virtual” inclusas nos Eixos Tecnologias para Educação e Tecnologias Sociais, mediante repasse de recursos financeiros para a FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ e demais providências detalhadas a seguir, ajustando-se o plano de trabalho pactuado no Nono Termo Aditivo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Integra o presente Termo Aditivo, independente de transcrição, o Programa de Trabalho estruturado em dois anexos, atualizado para os exercícios financeiros de 2022 e 2023:

- Anexo I – Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho atualizado referente à repactuação das metas;
- Anexo II – Cronograma de Desembolso Financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, a SECTET repassará à Fundação Guamá, nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, por intermédio dos recursos do fundo da CFEM, por meio do Projeto-Atividade 8701 - Desenvolvimento de Empresas Inovadoras – Startup Pará (art. 2º, II, da Lei Complementar Estadual nº 133, de 06 de novembro de 2020), recursos no importe de R\$ 11.878.338,74 (onze milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme o Cronograma de Desembolso Financeiro – Anexo II e a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	Plano Interno
48101.19.571.1490.8701	335041	268129	0124008795 / 0324008795	207.000.8701C
48101.19.571.1490.8701	445042	268129	0124008795 / 0324008795	207.000.8701X

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Os recursos financeiros ora pactuados serão destinados ao atendimento das ações estratégicas denominadas “Caravana da Ciência e Tecnologia”, “Espaço Amazon Maker”, “ENEM PARÁ”, “Sistema de Informação das Escolas Técnicas” e “Tour Virtual” (eixos tecnologias para educação e tecnologias sociais), bem como as despesas com





GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ

pessoal e encargos, no percentual máximo de até 40% (quarenta por cento), conforme autoriza a CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS HUMANOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão 001/2015 até 31 de dezembro de 2023, conforme Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, ou até a celebração de novo contrato de gestão, o que ocorrer primeiro.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado em extrato, pela SECTET, no Diário Oficial do Estado, na forma da Lei, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presençadas testemunhas abaixo subscritas.

Belém-PA, 31 de Março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado da SECTET

RODRIGO QUITES REIS
Diretor-Presidente da Fundação Guamá

TESTEMUNHAS:

Nome: *Douglas Benedito Gonçalves Paiva*

Nome:

CPF nº: *745.826.272-99*

CPF nº:





GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ

ANEXO I

QUADRO DE METAS, ATIVIDADES E INDICADORES ESPECÍFICOS PARA A
CONSOLIDAÇÃO DA REPATUAÇÃO DAS METAS.

EIXO	AÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO	META 2022	META 2023
Tecnologias para Educação	Gestão de espaços administrativos dos projetos.	Expansão de até 03 postos de vigilância Armada e desarmada para as unidades administrativas dos projetos.	20 meses	01 posto de segurança ativado	Mais 02 postos de segurança ativado.
	Garantir equipe técnica e operacional para atendimento às demandas do projeto.	Garantir o pagamento de salários, benefícios e encargos de equipe técnica, com até 07 colaboradores com dedicação para os projetos.	20 meses	Garantir o pagamento de salários, benefícios e encargos de equipe técnica, com até 07 colaboradores, por 8 meses.	Garantir o pagamento de salários, benefícios e encargos de equipe técnica, com até 07 colaboradores, por 12 meses.
	Garantir ações do projeto Caravana da Ciência , visitando as 28 escolas tecnológicas estaduais e as 03 (três) unidades da FCP.	Realizar até 34 Caravanas da Ciência.	20 meses	Até 03 Caravanas realizadas nas Unidades da FCP	Até 31 Caravanas realizadas nas Escolas Técnicas e Unidades da FCP.
	Qualificação de alunos, por instituição visitada, à iniciação científica, bem como capacitar os professores e prestadores de serviço das referidas instituições à produção e	Qualificação de até 5.250 alunos e capacitação de até 34 professores e prestadores de serviço, mediante certificação.	20 meses	Qualificação de até 400 alunos e até 04 professores pelas Caravanas.	Qualificação de até 4.850 alunos e até 30 professores pelas Caravanas



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



GOVERNO DO
PARÁ



FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ

estímulo à iniciação científica, com expedição da respectiva certificação.				
Garantir a continuidade das ações do Projeto Amazon Maker , contribuindo para a inserção do conhecimento científico e tecnológico no processo educacional, bem como nos processos de produção de bens e serviços, com resultado no desenvolvimento de profissionais capacitados, conectados às inovações digitais e tecnológicas, além da melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos gerados, mais sustentáveis, beneficiando os segmentos produtivos e a sociedade em geral.	5.250 Alunos Formados pelo Laboratório Amazon Maker	20 meses	400 Alunos Formados pelos Laboratórios Amazon Maker	4.850 Alunos Formados pelos Laboratórios Amazon Maker
Garantir a continuidade do projeto ENEM PARÁ , possibilitando o acesso ao público	Até 10 relatórios e emitidos com os acompanhamentos da movimentação da plataforma (alunos inscritos, visitas e/ou	20 meses	Até 04 relatórios bimestrais emitidos	Até 06 relatórios bimestrais emitidos



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ

	em geral, até 31/12/2023.	visualizações e análise de dados)			
	Desenvolver novas funcionalidades ao sistema de gestão integrado das escolas técnicas estaduais, possibilitando uma gestão eficiente, até 31/12/2023.	Contratar 01 serviço na área de tecnologia da informação para incluir no sistema as funcionalidades: Lotação e Recursos Humanos, Portal de Matrícula/ Inscrição Online, Folhas de Pagamento / Relatórios Financeiros (Aluno, Docente e Apoio) - Integração Banpará e Acompanhamento e Gestão de Dados do Pronatec e Cursos Técnicos, bem como promover a capacitação de Usuários.	20 meses	Contratar 01 serviço na área de tecnologia da informação para garantir a manutenção e ampliação do sistema de gestão escolar.	Manter 01 serviço na área de tecnologia da informação para garantir a manutenção do sistema de gestão escolar até 31/12/2023.
Tecnologias Sociais	Garantir a continuidade do projeto Tour Virtual , possibilitando o acesso ao público em geral, sobre a história e cultura paraenses.	Contratar 01 serviço na área de tecnologia da informação para garantir o Domínio/Registro do site; Hospedagem do site; prestação de serviço de manutenção, suporte, administração e divulgação, 24h/7dias durante 12 meses.	12 meses	-	Contratar 01 serviço na área de tecnologia da informação para garantir a manutenção da plataforma Tour Virtual Emissão de até 6 Relatórios indicando o número de visitas e/ou visualizações da plataforma. (1 a cada bimestre).



GOVERNO DO ESTADO PARÁ

SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR,
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



GUAMÁ

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – EXERCÍCIOS DE 2022 E 2023

PARCELA	PERÍODO (MÊS/ANO)	VALOR DA PARCELA	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO (ODC)	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL (ODK)
1	04/2022	R\$ 1.329.061,49	R\$ 796.660,83	R\$ 532.400,66
2	06/2022	R\$ 201.716,67	R\$ 201.716,67	R\$ -
3	07/2022	R\$ 1.011.091,49	R\$ 478.690,83	R\$ 532.400,66
4	08/2022	R\$ 201.716,67	R\$ 201.716,67	R\$ -
5	09/2022	R\$ 294.216,67	R\$ 294.216,67	R\$ -
6	11/2022	R\$ 179.916,67	R\$ 179.916,67	R\$ -
7	12/2022	R\$ 1.381.769,85	R\$ 1.381.769,85	R\$ -
8	02/2023	R\$ 1.474.269,85	R\$ 1.474.269,85	R\$ -
9	04/2023	R\$ 1.474.269,85	R\$ 1.474.269,85	R\$ -
10	06/2023	R\$ 1.474.269,85	R\$ 1.474.269,85	R\$ -
11	08/2023	R\$ 1.474.269,85	R\$ 1.474.269,85	R\$ -
12	10/2023	R\$ 1.381.769,85	R\$ 1.381.769,85	R\$ -
VALOR TOTAL		R\$ 11.878.338,74	R\$ 10.813.537,42	R\$ 1.064.801,32



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
04 de Abril de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.919

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

189 Páginas

Segunda-feira, 04 DE ABRIL DE 2022

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.919 ■ 83

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015- SECTET/ FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ. Processo nº 2014/547977

CONTRATO DE GESTÃO: nº 001/2015

1.Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o Contrato de Gestão; assegurar a continuidade do fomento das atividades e projetos previstos no referido Contrato; efetuar a repactuação das metas quantitativas e qualitativas das ações estratégicas denominadas "Caravana da Ciência e Tecnologia", "Espaço Amazon Maker", "ENEM PARÁ", "Sistema de Informação das Escolas Técnicas" e "Tour Virtual" inclusas nos Eixos Tecnologias para Educação e Tecnologias Sociais, mediante repasse de recursos financeiros para a FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FUNDAÇÃO GUAMÁ, ajustando-se o plano de trabalho pactuado no Nono Termo Aditivo.

2.Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, a SECTET repassará à Fundação Guamá, nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	Plano Interno
48101.19.571.1490.8701	335041	268129	0124008795 / 0324008795	207.000.8701C
48101.19.571.1490.8701	445042	268129	0124008795 / 0324008795	207.000.8701X

1.Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão 001/2015 até 31 de dezembro de 2023, conforme Cláusula Primeira do Termo Aditivo, ou até a celebração de novo contrato de gestão, o que ocorrer primeiro.

Data de Assinatura: 31/03/2022

Início da Vigência: 31/03/2022

Término da vigência: 31/12/2023

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Organização Social: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy. Secretário de Estado.

Protocolo: 780180